



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº. 566/2.019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO**, o Sr. Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 788/93, ainda, forte nos princípios norteadores do direito administrativo, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no artigo 37, "caput" da CRFB/88, em atendimento ao contido na r. sentença prolatada nos autos nº. 0001968-13.2009.8.16.0072, resolve:

**REVERTER:** SUELY BIZAIQ, ao cargo de odontóloga (nível 90) de provimento efetivo, em razão da determinação judicial dos autos supracitados, com efeitos retroativos desde 01.08.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colorado-Pr., em 17 de setembro de 2019.



**Marcos José Consalter de Mello**

Prefeito Municipal